

PANORAMA ENERGÉTICO DE ESCOLAS PÚBLICAS

O eAmazônia - Energia Sustentável e Inovação celebra um marco importante com a formalização do **Convênio PD&I nº 6/2024-PROCEL-ENBPar**, firmado com a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar. O acordo, assinado em 17 de janeiro de 2025, com vigência de 24 meses, tem como objetivo a execução do projeto "**Desenvolvimento de panorama de eficiência energética de edifícios de escolas públicas estaduais da região Norte e modelo de gestão energética**", aprovado no 4º Plano de Aplicação de Recursos - PAR Procel.

O investimento de R\$ 1.991.622,05 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos) representa 90% (noventa por cento) do valor total do projeto que é oriundo do 4º PAR. O projeto visa mapear e aprimorar a eficiência energética em escolas públicas estaduais da região Norte, além de desenvolver um modelo de gestão energética que possa ser replicado em outras instituições. A iniciativa está alinhada com as diretrizes legais estabelecidas pela Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018, Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 9.991/2000, garantindo transparência e conformidade em todas as etapas.

RELUZ FÁCIL

Outro passo importante em sua trajetória de inovação, foi a formalização do **Convênio PD&I nº 2/2025-PROCEL-ENBPar**, celebrado com a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar. O acordo, assinado em 19 de fevereiro de 2025, com vigência de 24 meses, tem como foco a execução do projeto "**Plataforma Reluz Fácil**", aprovado no 4º Plano de Aplicação de Recursos - PAR Procel.

O investimento de R\$ 1.099.739,49 (um milhão, noventa e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) representa 89,22% dos custos totais do projeto que é oriundos do 4º PAR. A Plataforma Reluz Fácil tem como objetivo simplificar e modernizar processos relacionados ao Procel Reluz. O projeto está alinhado com as diretrizes legais estabelecidas pela Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018, Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 9.991/2000, garantindo transparência e conformidade em todas as etapas.